





EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO

TERMO DE ADITIVO Nº 003/2021 AO CONTRATO Nº 122/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: com base no artigo 65, II, letra "d", nas disposições constantes na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como em conformidade ao que consta nos autos dos processos administrativos nº P218585/2021, apensos P218618/2021 e P218606/2021.

Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.

Contratada: Empresa CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA.

Do Objeto: Proceder à redução do VALOR DO ITEM 01, constante no Contrato nº 122/2021(dispensa de licitação nº P033602/2021), referente à LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL MÉDIA.

Do Valor: O valor do aditivo é de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais). Fica reduzido o valor unitário do item 01, em face da adeguação do preço do contrato ao valor de mercado, conforme especificado na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES	QUANT. UNIT. DO SALDO CONTRATUAL	VLR UNIT. SEM REDUÇÃO R\$	VLR UNIT. COM REDUÇÃO R\$	VLR TOTAL COM REDUÇÃO R\$	RYDIS
01	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL MÉDIA - Confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico. Acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixas c/100 unidades.	CAIXA	65.000	93,60	40,00	2.600.000,00	o é cópia do original e assinado digitalmente sob o número M8SRYDIS

nento, informe o malote 905294 e código M8SRYDIS





	MARCA: DESCARPAX					
VALOR TOTAL DO CONTRATO COM REDUÇÃO DO VALOR UNITÁRIO (R\$)				2.600.000,00		

Da Repercussão Financeira: A redução do valor unitário do item 01 passa de R\$ 93,60 (noventa e três reais e sessenta centavos) para R\$ 40,00 (quarenta reais) e o valor global do contrato de R\$ 9.360.000,00 (nove milhões, trezentos e sessenta mil reais), deduzidos o valor de R\$ 3.276.000,00 (três milhões e duzentos e setenta e seis mil reais) já pagos referentes o quantitativo já entregue de 35.000 (trinta e cinco) mil unidades de caixas de luvas, passou para R\$ 6.084.000,00 (seis milhões e oitenta e quatro mil reais) e com a redução do preço, ora aditivado, perfaz o total do contrato para o item 01 o valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), referentes às 65.000 (sessenta e cinco) mil unidades de caixas de luvas restantes a serem entregues.

O valor global ora ajustado corresponde a um percentual aproximado de 57,2649572%.

Da Vigência da Alteração: O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

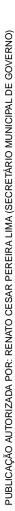
Das Disposições Finais: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Foro: Fortaleza/Ceará.

Data: data da assinatura digital.

Signatários: DRA. RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO, Superintendente do IJF. MÁRCIO CESAR LOPES DE SALES E SILVEIRA, representante da Contratada.

Visto: Marta B. Landim Lima – Procuradora Jurídica do IJF.







Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número M8SRYDIS

Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 905294 e código M8SRYDIS

ASSINADO POR:

Assinado por: RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO:32391188315 em 22/10/2021





TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO №. 122/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADITIVO № 003/2021 AO CONTRATO № 122/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA — IJF E A EMPRESA CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, situado no município de Fortaleza — CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº. 1816, Centro — CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.835.044/0001-80, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado sua titular RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO, brasileira, médica, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CPF n°323.911883-15 e a empresa CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.436.406/0001-05, com sede na Cidade de Fortaleza/CE, na Rodovia BR 116, n° 3131, Bairro Messejana, CEP: 60842-395, representada por seu sócio administrador MÁRCIO CESAR LOPES DE SALES E SILVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 657.298.033-20 e portador do RG nº 97002240079 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na rua Bárbara de Alencar, nº 1800, apto 301, aldeota, CEP: 60.140-025, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Termo Aditivo de nº 003/2021 ao Contrato nº 122/2021, oriundo de DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA, cujo objeto é a aquisição de LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL MÉDIA, para o Instituto Dr. José Frota — IJF, com base no artigo 65, II, letra "d", nas disposições constantes na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como em conformidade ao que consta nos autos dos processos administrativos nº P218585/2021, apensos P218618/2021 e P218606/2021, e de acordo com as cláusulas e condições que se seguem.

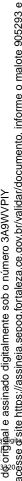
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Proceder à redução do <u>VALOR DO ITEM 01</u>, constante no Contrato nº 122/2021(dispensa de licitação nº P033602/2021), referente à LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL MÉDIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1. O valor do aditivo é de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais).
- **2.2.** Fica reduzido o **valor unitário do item 01**, em face da adequação do preço do contrato ao valor de mercado, conforme especificado na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES	QUANT. UNIT. DO SALDO CONTRATUAL	VLR UNIT. SEM REDUÇÃO R\$	VLR UNIT. COM REDUÇÃO R\$	VLR TOTAL COM REDUÇÃO R\$
01	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL MÉDIA - Confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada	CAIXA	65.000	93,60	40,00	2.600.000,00







validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	
Caixas c/100 unidades. MARCA: DESCARPAX	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA

- 3.1. A redução do valor unitário do item 01 passa de R\$ 93,60 (noventa e três reais e sessenta centavos) nilhões, trezentos e setenta e seis mil idades de caixas de redução do preço,

 O0 (dois milhões e le luvas restantes a

 2%.

 MARCIO CESAR LOPES DE SALES E COMPLIABILIDAD SON PLIVABILIDAD SON PL para R\$ 40,00 (quarenta reais) e o valor global do contrato de R\$ 9.360.000,00 (nove milhões, trezentos e sessenta mil reais), deduzidos o valor de R\$ 3.276.000,00 (três milhões e duzentos e setenta e seis mil reais) já pagos referentes o quantitativo já entregue de 35.000 (trinta e cinco) mil unidades de caixas de luvas, passou para R\$ 6.084.000,00 (seis milhões e oitenta e quatro mil reais) e com a redução do preço, ora aditivado, perfaz o total do contrato para o item 01 o valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), referentes às 65.000 (sessenta e cinco) mil unidades de caixas de luvas restantes a serem entregues.
- **3.2**. O valor global ora ajustado corresponde a um percentual aproximado de 57,2649572%.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO

4.1. O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário. E, para constar, o presente Termo é lavrado e arquivado nos autos virtuais, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, abaixo mencionadas, e devidamente publicado para fiel execução.

Fortaleza, data da assinatura digital

RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO SUPERINTENDENTE DO IJF

CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA.

Visto:	
	Marta B. Landim Lima
	Procuradora Jurídica do IJE





Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 3A9WVPIY

Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 905293 e código 3A9WVPIY

ASSINADO POR:

MARCIO CESAR LOPES DE SALES E SILVEIRA:65729803320 em 21/10/2021 RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO:32391188315 em 22/10/2021 MARTA BATISTA LANDIM LIMA:23201886300 em 22/10/2021